

O Acordo de Residência do Mercosul e a inserção da força de trabalho sul-americana no Brasil: uma análise exploratória

Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira¹
Antônio de Ponte Jardim²
Erique Pereira Neto³
Felipe de Sousa Quintino⁴

1.Introdução

As políticas migratórias no Brasil sempre tiveram, de forma direta ou indireta, a seletividade como marca central: se no século XIX e início do XX se buscava atrair mão-de-obra europeia, qualificada e branca, nos tempos recentes a lógica que predomina é a demanda das empresas nacionais e internacionais instaladas no país que mantém o padrão de seletividade referente ao controle do capital e do trabalho. Nos anos 2000, esse paradigma começa a se reproduzir na América do Sul à medida que passam, num primeiro momento, a se intensificarem os fluxos migratórios oriundos dos países da América do Sul, até que em 2009 fosse firmado o Acordo de Residência dos Países Membros e Associados ao Mercosul e, posteriormente, com as chegadas de haitianos e africanos. Um dos dados concreto dessas mudanças se reflete no comportamento nas políticas migratórias, que podem ser evidenciadas através da comparação dos dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010, que apontam para a redução dos médios dos imigrantes oriundos dos países sul-americanos, seja para os imigrantes de estoque seja para aqueles de última etapa na década imediatamente anterior ao último levantamento censitário. Outra fonte para evidenciar essa situação são dados de estrangeiros na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), para o período 2010-2014, também se observa uma progressiva piora na inserção laboral desse coletivo no mercado de trabalho brasileiro, seja no que concerne à diminuição das médias salariais, seja no tocante à presença nos grupos ocupacionais, o que parece corroborar com a tendência apresentada pelos Censos. É importante ressaltar que esse quadro é distinto daquele observado, através das fontes de dados disponíveis, para os imigrantes oriundos dos países do Norte, onde prevalece, predominantemente, uma mão-de-obra inserida nos extratos superiores da pirâmide laboral.

¹ Pesquisador do IBGE e Pesquisador Associado do Observatório das Migrações Internacionais – OBMigra.

² Pesquisador do IBGE.

³ Pesquisador do Observatório das Migrações Internacionais – OBMigra.

⁴ Pesquisador do Observatório das Migrações Internacionais – OBMigra.

No presente momento, trava-se no Congresso Nacional uma disputa pela nova Lei Migratória, colocando em lados opostos aqueles que defendem um estatuto jurídico baseado nas garantias dos direitos dos migrantes e à livre circulação de pessoas, os que desejam seguir instrumentalizando as migrações conforme os interesses do capital e os setores que insistem em tratar as migrações na ótica da segurança nacional. Dependendo da visão que saia majoritária nessa disputa, a inserção desfavorável desses imigrantes no mercado laboral brasileiro pode se perpetuar ou se agravar ainda mais. A hipótese aqui postulada, e que se pretende demonstrar no artigo, é a de que o rompimento das barreiras migratórias, antes impostas aos nacionais dos países parceiros no MERCOSUL, que aportaram no país a partir da década de 2000, não se traduziu numa melhor inserção dessa mão-de-obra no mercado de trabalho brasileiro. O preço cobrado pelo capital à flexibilização das fronteiras parece ter sido a maior exploração desses trabalhadores.

Para além desta introdução, o artigo está estruturado de modo a apresentar uma breve contextualização das políticas migratórias no Brasil, marcando o caráter seletivo dessas políticas ao longo do tempo; a parte 3 trata da presença sul-americana no país, a partir dos dados dos Censos Demográficos (CDs) 2000 e 2010 e do Sistema Nacional de Cadastro de Registro de Estrangeiros (SINCRE/DPF), destacando o perfil por sexo e idade, os volumes por país de nascimento desse coletivo; na parte 4 é abordada a inserção do imigrante sul-americano no mercado de trabalho brasileiro, onde são investigadas as variáveis nível de instrução, população economicamente ativa, grupos ocupacionais, taxa de ocupação, taxa de atividade e rendimento, utilizando para tanto as informações dos CDs e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/MTPS); e, por último, são realizadas algumas considerações finais.

2.As políticas migratórias no Brasil

Para compreender o que se passa hoje no contexto das migrações internacionais no Brasil é de fundamental importância que sejam recuperados os processos históricos que marcaram as políticas migratórias no país e a sua inserção na divisão internacional do trabalho. Esses processos têm a marca da seletividade, preconceito e racismo, tendo incorporado nos anos 1980 a lógica da segurança nacional, com o estrangeiro sendo visto como uma ameaça. Vainer (2000) vai dizer que as políticas migratórias sempre foram tratadas pelo Estado na forma de classificar, selecionar e localizar. Desse modo, os

“indesejáveis”, seja pelo seu tom de pele, sua raça, “inaptidão” para o trabalho ou por representar ameaça ao país, eram colocados de fora.

Desde seus primórdios, as políticas migratórias no Brasil, inauguradas com a Família Real, em 1815, já traziam o ideal de um “projeto civilizatório” (Seyfert, 2002). Esse projeto tratava de trazer mão-de-obra “apta ao trabalho” e branca, para ao mesmo tempo dispor de força de trabalho livre e qualificada para as atividades agropecuárias e iniciar o processo de “branqueamento” da nação. Assim, foram atraídos imigrantes suíços para trabalhar nas terras do antigo distrito de Cantagalo, atual município de Nova Friburgo, no Rio de Janeiro. O *modus operandi* da política migratória implementada pela Família Real já se caracterizava pelo classificar, selecionar e localizar apontado por Vainer (2000).

Essa mesma lógica, acrescida da necessidade premente de substituição da mão-de-obra escrava, de modo a proporcionar a entrada do país no circuito do capital internacional, orientou as políticas migratórias que se seguiram ao longo do século XIX. Num primeiro momento, a busca por trabalhadores europeus, com a vinda subsidiada pelo Estado, incorporou a necessidade do povoamento e a defesa do Sul e Sudeste do país (BASSANEZI, 1995). Na segunda metade do século XIX, a política de subsídio é substituída, sendo criada, em 1850, a Lei das Terras, e intensificam a presença das companhias de colonização. Nesse novo escopo o colono estrangeiro deveria arcar com os custos do valor da propriedade e dos implementos necessários ao cultivo. Esse movimento de classificar, selecionar e localizar a mão-de-obra europeia qualificada foi favorecido pelos estágios tanto da transição demográfica na Europa, quanto do desenvolvimento capitalista ainda incipiente e incapaz de absorver o excedente de força de trabalho.⁵

Mesmo tendo passado pelos processos de classificação e seleção, esses estrangeiros, em particular, os poloneses e alemães, que seguiam mantendo os costumes, idiomas e crenças que praticavam nos países de origens, foram vítimas de preconceitos e acusados de constituírem “quistos étnicos” (VAINER, 2000).

⁵ Embora não seja objetivo do artigo a análise detalhada de cada uma das etapas das políticas migratórias, cabe registrar essas políticas fracassaram, não logrando, como desejado, a fixação dos imigrantes às terras e provado re-emigração. Até a primeira metade do século XIX, faltavam infraestrutura, algumas das áreas eram impróprias aos cultivos, muitas das promessas não foram cumpridas, etc. Na segunda metade, além desses problemas, foi agregado o fato da convivência da mão-de-obra livre e escrava.

No início do século XX começam a aportar no país pessoas vindas da Ásia, em particular, japoneses e chineses. Esses imigrantes fugiam ao “padrão de branqueamento da nação” e, portanto, foram vítimas daqueles defensores do “projeto civilizatório”. Tidos como “inassimiláveis”, “aborígenes nipônicos”, etc foram discriminados e perseguidos nas quatro décadas que seguiram à chegada deles ao Brasil.

Nas primeiras três décadas do século XX foi arrefecendo a chegada de estrangeiros ao país, dado que, por um lado, diminuía intensidade de crescimento demográfico europeu, e, por outro, a mão-de-obra disponível ao capital era absorvida. Por mais paradoxal que pareça, mesmo tendo baixado a “pressão migratória”, a partir de 1930, o governo brasileiro começa a emitir um conjunto de normativas que restringiam a imigração, desde estabelecimento de cotas até a proibição de pessoas da raça amarela.

As políticas migratórias no Brasil, no período 1820 a 1930, foi responsável, segundo Levy (1974), pela chegada ao território nacional de aproximadamente 4 milhões de estrangeiros.

A partir de 1930 e até o início dos anos 1980, o saldo migratório internacional no Brasil foi considerado quase nulo. A autora aponta que nessa época, marcada por acordos bilaterais, foi registrado ingresso de 1,1 milhão de imigrantes no país.

Em 1980, num cenário no qual predominavam em quase toda a América Latina os regimes de exceção, o Brasil edita a Lei 6815, conhecida como “Estatuto dos Estrangeiros”. Não seria de se estranhar o caráter restritivo e baseado na segurança nacional que norteava a Lei. O estrangeiro passava ser encarado como uma ameaça à segurança nacional. Mais uma vez se instalava um paradoxo na política migratória brasileira, tendo em vista que o país começava a atravessar uma década de emigração de população para o exterior, em meio a séria crise econômica vivida. Enfim, aqui não era lugar de atração migratória, mas sim de emissão. Só mesmo o fato de estar vigendo uma ditadura explica a edição de tal normativa. O mais anacrônico de tudo é que esse aparato jurídico sobrevive até os dias de hoje, não obstante o país viver sob um regime democrático desde o ano de 1985.

Nos anos 2000, com a estabilização e o crescimento econômico mais consistente, conjugado à crise na economia nos países desenvolvidos, mais ao final dessa década, sobretudo naqueles que serviram de principal destino da emigração brasileira, passou-se a observar no Brasil o aumento da migração de retorno e chegada de novos fluxos migratórios. Esses vinham não só daqueles países como também aumentaram fortemente

as entradas de sul-americanos e chineses (OLIVEIRA, 2015 a). No início dos anos 2010 agregaram-se a esses fluxos a imigração oriunda do Haiti, Senegal e Bangladesh. Esses novos processos, dado ao anacronismo da lei migratória em vigor, exigiam que algumas medidas para contornar as restrições fossem implementadas. Por um lado, o Conselho Nacional de Imigração (CNIg) passou a emitir uma série de Resoluções Normativas (RNs), visando flexibilizar e permitir o ingresso desses coletivos, com destaque para a concessão dos vistos humanitários para os haitianos. Por outro, em 28 de julho de 2009, o Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul - Mercosul, Bolívia e Chile passa a ter valor jurídico externo, servindo para facilitar enormemente a regularização dos sul-americanos que tinham como estratégia migratória a vinda para o Brasil (OLIVEIRA, 2015 b).⁶

Em síntese o Acordo prevê que:

Os nacionais de um Estado Parte que desejem residir no território de outro Estado Parte poderão obter residência legal neste último, conforme os termos deste Acordo, mediante a comprovação de sua nacionalidade e apresentação dos requisitos previsto no artigo 4º do presente (BRASIL, 2009).

No caso brasileiro, a residência temporária concedida por um período de dois anos poderá ser transformada em permanente, bastando que no período de 90 (noventa) dias antes de expirar a autorização temporária o nacional de um dos países membros faça a solicitação ao Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal (MJ/DPF).

No momento tramita no Congresso Nacional Projeto de Lei que visa instituir um novo ordenamento jurídico para as migrações no país. Um processo dessa natureza, não de outra forma, ao mesmo tempo que impõe avanços no trato da questão migratória, envolve diversos interesses e confronta os mais distintos espectros ideológicos (PATARRA, 2012). De modo bem resumido, apresentam-se as seguintes visões: i) a que segue vendo a migração como uma ameaça; ii) a que quer instrumentalizar as migrações, sob o argumento da necessidade de impulsionar o desenvolvimento econômico do país, ou seja, almeja seguir classificando, selecionando e localizando como estratégia de atender os interesses mais imediatos do capital; e iii) a que busca enxergar as migrações sob a ótica

⁶ Pelo Acordo de residência os nacionais dos países membros ou associados podem solicitar visto de residência temporária em outro país do bloco. Esses vistos são emitidos para um período de dois anos e depois podem ser transformados em vistos permanentes.

das garantias dos direitos. O comportamento futuro das migrações no país vai depender, e muito, do projeto que sair hegemônico nessa disputa.

3.A presença sul-americana no Brasil

Os sul-americanos, apesar da proximidade das fronteiras, historicamente nunca representaram o principal coletivo de imigrantes no território brasileiro. Ao menos três motivações poderiam ser listadas: i) o fato de terem experimentado processos de colonizações contemporâneos ao brasileiro e também serem espaços de atração de população europeia à época das migrações históricas do século XIX; ii) não se enquadrarem no perfil desejado pela nossa seletiva política migratória, o que pode ter sido a principal causa da baixa presença desse coletivo no país; e iii) mais recentemente, a política migratória restritiva imposta pela ditadura militar no momento no qual quase toda a América do Sul vivia sob o jugo dos regimes de exceção, estando essa política direcionada, em maior medida, para impedir a entrada de nossos vizinhos sul-americanos, especialmente aqueles indesejáveis ao regime de exceção. Cenário que começa a se transformar na década de 2000.

Os resultados do Censos Demográfico de 2000 traduzem em números essas observações e o Censo de 2010 aponta a tendência de mudança desse quadro. Em 2000, o estoque de sul-americanos no Brasil correspondia a aproximadamente 20% de todos os imigrantes. Durante a década de 2000, incrementou-se fortemente a entrada desse coletivo, que passou a ter uma participação relativa de cerca de 30% no estoque de estrangeiros, como demonstram os dados do CD2010.

Num contexto no qual o desempenho econômico brasileiro era superior aos dos seus vizinhos, o país passa a fazer parte do destino das migrações no continente. Um dos aspectos interessantes desses processos reside no fato do estoque de estrangeiros, no período analisado, estar em queda ao passo que para os sul-americanos a tendência era contrária. Outro dado é que muda a participação na composição por país de nascimento dessas migrações. Os paraguaios sempre foram a principal nacionalidade sul-americana, seguidos de argentinos e uruguaios. Com os resultados do último Censo, os bolivianos passaram a ser segunda nacionalidade, quase que empatados com os paraguaios, suplantando argentinos e uruguaios. Outro país que passou a ter sua participação aumentada como emissor de população para o Brasil foi o Peru. Em relação aos

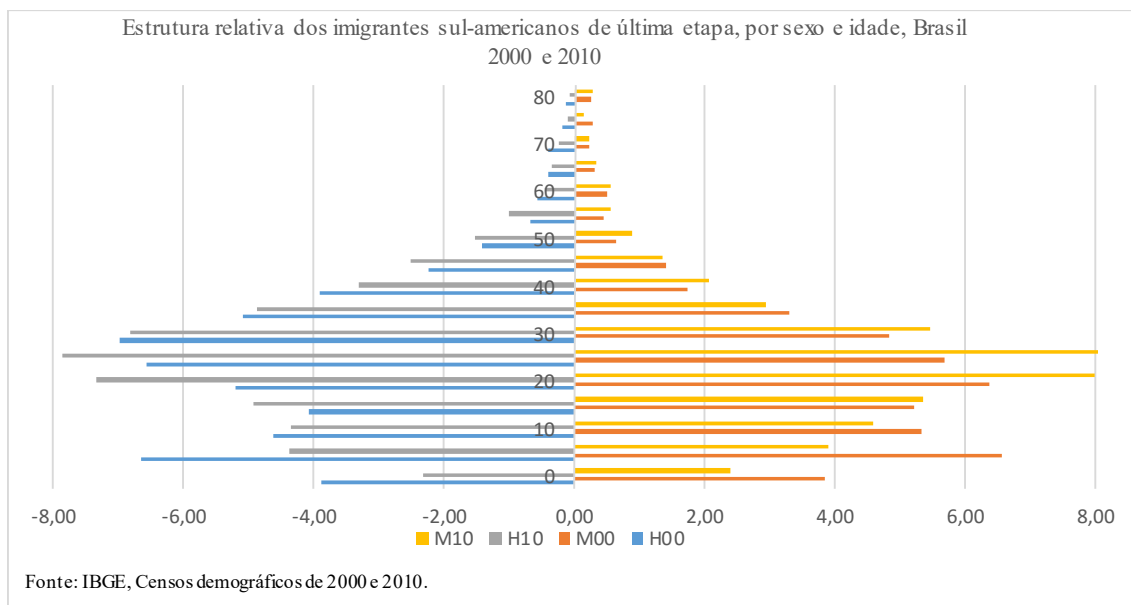
colombianos, além dos fatores associados às assimetrias no desenvolvimento econômico, acrescentou-se o elevado número de pedidos de refúgio, em função dos conflitos armados envolvendo as forças militares governamentais, as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), os paramilitares e o tráfico (Tabela 1).

Esses novos fluxos imigratórios originados nos países da América do Sul, além de aumentarem de volume, 78% na comparação entre as décadas analisadas, vieram um pouco mais rejuvenescidos, acarretando mudança na estrutura etária desse coletivo. Em valores relativos, apesar da redução no grupo etário 0 a 14 anos, observa-se o aumento da contribuição dos adultos jovens (15 a 34 anos de idade) e a redução do segmento idoso (65 anos ou mais). Outra característica foi a maior participação de imigrantes do sexo masculino. O Gráfico 1 retrata as mudanças quando compara-se o comportamento da imigração de última etapa de sul-americanos nas décadas 1990 e 2000.

Tabela 1

Imigrantes sul-americanos de última etapa, segundo países de nascimento, Brasil 2000 e 2010		
País de nascimento	2000	2010
Total	42.526	76.426
Argentina	8.546	10.597
Bolívia	6.967	22.132
Chile	1.902	2.569
Colômbia	2.059	4.371
Equador	545	1.057
Paraguai	11.157	19.952
Peru	4.500	7.111
Uruguai	5.667	7.043
Venezuela	1.183	1.594
Fonte: IBGE, Censos Demográficos 2000 e 2010.		

Gráfico 1



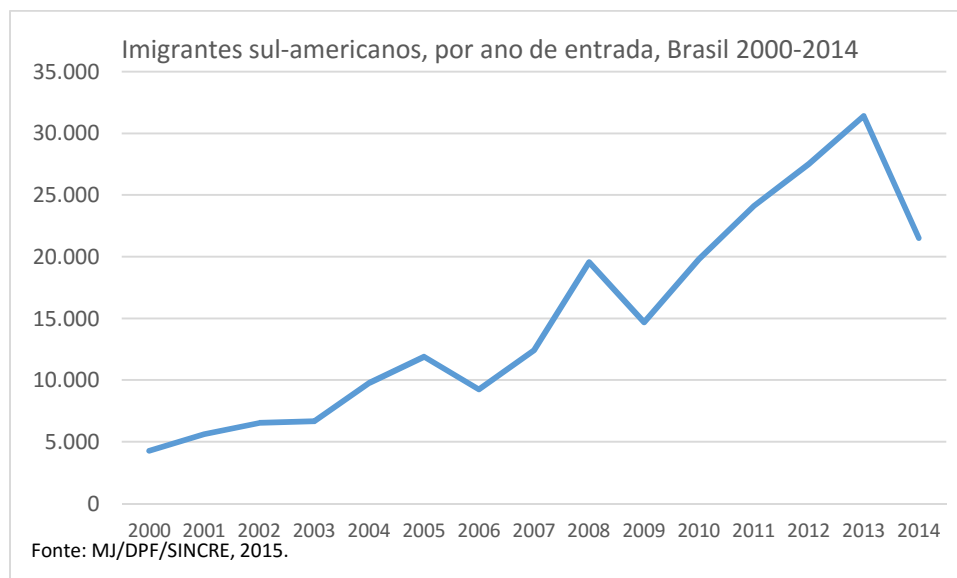
Esse quadro de crescente imigração sul-americana, frente à anacrônica política migratória vigente, acaba por exigir uma tomada de posição do governo brasileiro para o tratamento dessa questão. A saída encontrada se deu no âmbito do bloco dos países do Mercosul, dando seguimento às discussões iniciadas sobre esse tema no início da década de 2000.

O Censo Demográfico de 2010, embora tenha apontado a mudança de comportamento desses fluxos, aparentemente não teve tempo hábil para captar os reais efeitos resultantes da assinatura do Acordo de Residência, mais explícitos quando são olhados as informações do Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCARE), base de dados sob a responsabilidade do Departamento de Polícia Federal.

De fato, os dados extraídos do SINCARE apontam para tendência de crescimento nas entradas e registros de sul-americanos⁷ no período 2010-2014, sendo observado declínio no último ano da série histórica, como pode ser observado no Gráfico 2.

Gráfico 2

⁷ Foram considerados apenas os registros nas classificações Permanentes, Provisórios, Outros, Asilados e Temporários nas categorias 54, 57, 66, 121, 158, 159, 163, 164, 165, 179, 205, 206, 209, 210, 215, 238, 240, 248, 249 e 252, aquelas com permissões de residência que se caracterizam por terem autorizações de mais longa duração no país. Assim foi possível gerar uma *proxy* de migração permanente.



Entre 2010 e 2014 se registraram no país 225.136 sul-americanos, oriundos principalmente da Bolívia (40,7%), Argentina (17,1%), Peru (10,7%), Paraguai (9,8%), Colômbia (8,9%) e Uruguai (6,2%). Chile, Venezuela e Equador apresentaram baixa participação no conjunto da imigração sul-americana registrada no período (Tabela 2).

Tabela 2

Imigrantes sul-americanos, segundo países de origem, Brasil, 2000-2014.		
País de origem	Frequência	
	Absoluta	(%)
Total	225136	100
ARGENTINA	38504	17,1
BOLIVIA	91659	40,7
CHILE	8605	3,8
COLOMBIA	19936	8,9
EQUADOR	2300	1,0
PARAGUAI	22080	9,8
PERU	24060	10,7
URUGUAI	13895	6,2
VENEZUELA	4097	1,8

Fonte: MJ/DPF/SINCRE, 2015.

Os fluxos se caracterizam por serem tipicamente masculinos, aproximadamente 61% e voltados para o mercado de trabalho. As crianças com até 14 anos, constituíam 6,4% desse coletivo e o segmento idoso, com 65 anos ou mais, apenas 1,8%, ou seja, a

população em idade ativa representava mais de 90% dessa imigração, sendo que o grupo etário 20 a 44 anos superava os 70% de participação.

Enfim, as informações extraídas dos Censos Demográficos 2000 e 2010, além daquelas vindas do Sistema Nacional de Cadastro e Registros de Estrangeiros corroboram no sentido de apontar o aumento da participação dos fluxos migratórios oriundos na América do Sul no conjunto da imigração brasileira e que essa mobilidade é típica de quem está em busca por trabalho.

4.A inserção laboral dos sul-americanos no mercado de trabalho brasileiro

Os dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) poderão iluminar o modo como esses imigrantes vêm se colocando no mercado de trabalho brasileiro e a forma como variou no perfil deles no período analisado.

4.1 Nível de instrução

O nível de instrução dos imigrantes representa uma *proxy* das condições e da sua qualificação frente ao mercado de trabalho brasileiro. De um modo geral, observa-se que o perfil educacional do estoque de imigrantes sul-americanos é, por um lado, de baixa qualificação, onde cerca de 35% correspondia a pessoas sem instrução e fundamental incompleto, em 2010, e do outro, mais de um quinto possuía o nível superior completo. Ao contrário do verificado em 2000, quando apenas 10,9% tinha baixa escolaridade e aproximadamente 32% havia estudado até o nível superior completo, apontando que os últimos que chegaram apresentavam qualificação inferior aos que aqui já residiam

A análise dos fluxos de última etapa corrobora essa impressão. Os volumes de imigrantes mais que dobraram de uma década para outra e trouxeram nessa corrente uma elevada proporção de pessoas sem instrução ou com fundamental incompleto (43,7%), quando nos anos 1990 esses representavam apenas 8,7% desse coletivo. Se fossem adicionados aqueles sem o ensino médio completo, a proporção de sul-americanos nessa situação sobe de 50,0% para 59,8%. No estrato superior do nível de instrução também houve uma piora no perfil entre 2000 e 2010. Os imigrantes que haviam pelo menos concluído o curso universitário diminuíram a participação de 25,1% para 15,9% (Tabela 3).

Tabela 3

Imigrantes sul-americanos de última etapa, segundo nível de instrução, Brasil 2000-2010				
Nível de instrução	2000		2010	
	Abs	(%)	Abs	(%)
Total	38783	100,0	77066	100
Sem instrução e fundamental incompleto	3356	8,7	33652	43,7
Fundamental completo e médio incompleto	16019	41,3	12411	16,1
Médio completo e superior incompleto	9661	24,9	18728	24,3
Superior completo	9747	25,1	12275	15,9

Fonte: IBGE, Censos Demográficos de 2000 e 2010.

Como um dos objetivos do artigo é identificar a inserção dos fluxos recentes no mercado de trabalho brasileiro, se fez necessário analisar o perfil educacional da população economicamente ativa (PEA), segundo o país de origem. Observa-se que 27,0% da PEA era sem instrução ou não havia concluído o ensino fundamental, resultado influenciado pelos imigrantes bolivianos (32,7%), equatorianos (28,3%) e paraguaios (45,4%). Aqueles com fundamental completo ou médio incompleto representavam 19,8% da população economicamente ativa, puxados, principalmente, por bolivianos (23,5%), paraguaios (27,2%) e uruguaios (26,9%). Os imigrantes na população economicamente ativa com no mínimo o ensino médio completo eram 53,2%, sendo os bolivianos e paraguaios as únicas nacionalidades com desempenho abaixo desse patamar.

No geral, a qualificação da imigração de sul-americanos encontra-se fragmentada: por um lado, corresponde à uma mão de obra não qualificada e, por outro, diversificada com formação de ensino médio e superior (Tabela 4), o que irá refletir na inserção desse coletivo no mercado de trabalho brasileiro, como será apresentado a seguir.

Tabela 4

Imigrantes sul-americanos de última etapa na população economicamente ativa, por nível de instrução, segundo país de nascimento. Brasil - 2010.(*)					
Países	População Economicamente Ativa				
	Total	Sem instrução e fundamental incompleto	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo e superior incompleto	Superior completo
Total	43520	11759	8621	14268	8872
Argentina	6217	499	535	2388	2795
Bolívia	14136	4629	3328	5095	1084
Chile	1038	9	72	386	571
Colômbia	1858	245	138	438	1037
Equador	575	163	5	147	260
Paraguai	10807	4903	2937	2342	625
Peru	4456	818	561	1839	1238
Uruguai	3609	478	971	1480	680
Venezuela	824	15	74	153	582

Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2010.
 (*) Nota: Excluídos os sem declaração de nível de instrução

4.2 Característica da força de trabalho

Como forma de qualificarmos essa diversificação analisaremos as características da sua força de trabalho, especialmente na última etapa, em 2010, através da Razão de Dependência Total (RDT), da População em Idade Produtiva (PIA), da População Economicamente Ativa (PEA) e da Taxa de Atividade. A RDT para o conjunto desses imigrantes era de aproximadamente 31 pessoas, teoricamente, fora do mercado de trabalho para cada 100 pessoas em idade ativa, revelando que o grau de dependência econômica era bem baixo. Os únicos imigrantes com razões de dependência maiores que a geral eram os chilenos (66,1) e os uruguaios (48,4), como demonstrado na tabela 5.

Em relação à PIA, observa-se que, em valores absolutos, o volume era de 58516. Destes, 74,9% correspondia à PEA (Tabela 6), percentual bastante elevado que aponta o potencial dessa força de trabalho. Enfatiza-se que os imigrantes com maiores percentuais da PIA foram os peruanos, os bolivianos e os colombianos. A exceção foram os imigrantes oriundos do Chile e do Uruguai, que apresentavam os menores percentuais da PIA, o que significa um terço dos imigrantes uruguaios em idades não economicamente ativas. No caso dos Chilenos correspondia a 39,8%.

Tabela 5

Imigrantes sul-americanos de última etapa, por grupos de idade, proporção da PIA e razão de dependência total, segundo país de nascimento, Brasil - 2010						
País de nascimento	Grupos de idade				%	RDT
	Total	0 a 14	15 a 64	65 +		
Total	76426	16604	58516	1306	76,6	30,6
Argentina	10596	2156	8109	331	76,5	30,7
Bolívia	22133	3913	18034	186	81,5	22,7
Chile	2569	997	1547	25	60,2	66,1
Colômbia	4370	948	3394	28	77,7	28,8
Equador	1057	240	806	11	76,3	31,1
Paraguai	19954	5347	14449	158	72,4	38,1
Peru	7111	703	6249	159	87,9	13,8
Uruguai	7042	1953	4745	344	67,4	48,4
Venezuela	1594	347	1183	64	74,2	34,7

Fonte: Censo Demográfico de 2010.

Evidencia-se também a questão dos percentuais de ocupação e das taxas de atividade. A primeira está associada à PIA e a segunda à População Economicamente Ativa Ocupada. A taxa de ocupação dos imigrantes era de 95,8%, tendo como maiores percentuais de

ocupação os bolivianos e os chilenos, ambos coletivos com 98,4% de ocupação da força de trabalho. Entretanto, o maior contingente de ocupados, em valores absolutos, era de bolivianos e de paraguaios, que juntos representavam quase 60,0% da PEA ocupada dos imigrantes sul-americanos de última etapa. Assim que o nível ocupação da PEA dos imigrantes sul-americanos é significativo, independente do país de origem, ainda mais se for considerado que é um coletivo que chega ao país, na maioria das vezes sem emprego definido e enfrentando as adversidades conseguem se inserir de alguma maneira no mercado de trabalho (tabela 6).

No geral, a taxa de atividade dos imigrantes era de 74,9%, resultado influenciado pela participação de argentinos, bolivianos, paraguaios e uruguaios que tinham altos índices de atividade. O menor indicador foi observado entre os colombianos. Em parte, isso pode ser explicado pela característica dessa nacionalidade, cuja boa parte dos indivíduos ingressaram no país, na década de 2000, na condição de refugiado, o que inibia a inserção mais imediata no mercado de trabalho.

Tabela 6

Imigrantes sul-americanos de última etapa, na PEA ocupada e desocupada, taxa de ocupação e taxa de atividade, segundo país de nascimento - Brasil 2010					
PAÍS	PEA	OCUPADOS	DESOCUPADOS	TX OCUPAÇÃO	TX ATIVIDADE
Total	43823	41999	1824	95,8	74,9
Argentina	6216	5860	356	94,3	76,7
Bolívia	14368	14144	224	98,4	79,7
Chile	1037	1020	17	98,4	67,0
Colômbia	1859	1723	136	92,7	54,8
Equador	576	540	36	93,8	71,5
Paraguai	10823	10257	566	94,8	74,9
Peru	4486	4273	213	95,3	71,8
Uruguai	3633	3422	211	94,2	76,6
Venezuela	825	760	65	92,1	69,7
Fonte: Censo Demográfico de 2010.					

Observa-se que o total de imigrantes sul-americanos de última etapa ocupados, segundo a ocupação no trabalho principal, mais que dobrou entre 2000 e 2010, saltando de 18,1 mil para 41,9 mil, especialmente os por conta própria que passaram de 5,6 mil para 15,9 mil, o que passou a corresponder a 37,8% dos imigrantes ocupados na primeira década do século XXI, um incremento da ordem de 10,2 mil pessoas.

Uma característica desses últimos fluxos foi a maior formalização da força de trabalho sul-americana, que passou de 20,5% para 27,3% de uma década para outra. Outro aspecto a ser destacado é que, embora tenha diminuído, em termos relativos, o emprego na informalidade ainda absorve 30,9% dos imigrantes ocupados que migraram na década de 2000 (Tabela 7).

Contudo, cabe ressaltar que a situação dos imigrantes ocupados na informalidade e por conta própria representam 70,3% dos ocupados, em 2000, e 68,7% em 2010. Portanto, a questão do trabalho por conta própria e a questão da informalidade, que detém a maioria da mão-de-obra sul-americana, possui um peso importante pelo fato que representaram 63% do incremento absoluto desse coletivo segundo a posição na ocupação. Dada as características, normalmente associadas aos imigrantes, é possível que esses indivíduos estejam em situação de vulnerabilidade.

Tabela 7

Imigrantes sul-americanos de última etapa, segundo posição na ocupação no trabalho principal, Brasil 2000-2010				
Posição na ocupação	2000		2010	
	Abs	(%)	Abs	(%)
Total	18163	100,0	41999	100,0
Empregado formalidade	3722	20,5	11458	27,3
Empregado informalidade	7127	39,2	12973	30,9
Conta própria	5644	31,1	15874	37,8
Empregador	751	4,1	980	2,3
Não remunerado	919	5,1	714	1,7
Fonte: IBGE, Censos Demográficos de 2000 e 2010.				

As características dos grupos ocupacionais no trabalho principal definem os distintos modos de atuar e desempenhar as diferentes atividades. No período das duas décadas que antecederam os últimos Censos Demográficos, observa-se que os sul-americanos no mercado trabalho brasileiro mantiveram a mesma hierarquia na forma como se inseriram nos três principais grupos ocupacionais. Em 2000, destacavam-se, em primeiro lugar, os profissionais das ciências e das artes, que correspondiam a 22,5%; em segundo lugar, trabalhadores de serviços, vendas em lojas e supermercados (22,0%); e em terceiro lugar, os trabalhadores na indústria (21,0%). Em 2010, há uma diminuição percentual e a predominância dos trabalhadores na indústria (39,1%), seguidos por profissionais das

ciências e das artes (19,4%) e trabalhadores de serviços, vendas em lojas e supermercados (13,4%). Aqui o aspecto principal é que se mantém a segmentação do mercado de trabalho para os sul-americanos, que reflete o comportamento do perfil educacional.

Em relação aos imigrantes sul-americanos última etapa (Tabela 8), observa-se que se repetem os principais grupos ocupacionais em absorção dessa força de trabalho. Contudo, a polarização entre os trabalhadores ocupados na indústria, grupo que predominou nas duas últimas décadas, foi ainda mais forte, passando de 25,7% para mais da metade, 51,4%; os trabalhadores ocupados nas atividades ligadas aos serviços, vendas em lojas e mercados variaram de 23,8% a 12,2%; e aqueles ligados aos profissionais das ciências e das artes experimentaram uma queda de 20,3% para 12,0%. Mostrando que, embora segmentado, as portas de entrada no mercado de trabalho para esse coletivo passaram a ser principalmente nas ocupações menos qualificadas.

Tabela 8

Imigrantes sul-americanos de última etapa, segundo grupos ocupacionais no trabalho principal, Brasil 2000-2010				
Grupos ocupacionais	2000		2010	
	Abs	(%)	Abs	(%)
Total	18165	100,0	41999	100,0
membros forças armadas, policiais e bombeiros militares	94	0,5	79	0,2
membros sup poder público, dirigentes e gerentes	1757	9,7	2741	6,5
profissionais das ciências e das artes	3686	20,3	5051	12,0
técnicos de nível médio	1326	7,3	1903	4,5
trabalhadores de serviços administrativos	578	3,2	1202	2,9
trabs serviços, vends comércio lojas e mercados	4324	23,8	5112	12,2
trabs agropecuários, florestais, caça e pesca	1455	8,0	1429	3,4
trabalhadores na indústria	4662	25,7	21605	51,4
Ocupações mal especificadas	283	1,6	2877	6,9

Fonte: Censos Demográficos de 2000 e 2010.

A renda advinda da atividade principal é um indicador básico das condições de inserção no mercado de trabalho, que quando analisada por classes de rendimento, nos revela a situação e as condições de inserção dos imigrantes sul-americanos, no mercado de trabalho brasileiro. A condição dos rendimentos, na atividade principal, corrobora com as observações anteriores, uma vez que ela representa a síntese das divergências e das convergências dos itens anteriores, sobre a imigração sul-americana, na última etapa, em 2010.

No geral, os imigrantes venezuelanos, equatorianos, colombianos e chilenos possuíam rendimentos superiores à média total; correspondia a 2,9 salários mínimos⁸, sendo que a dos venezuelanos era de 7,3 salários, o que correspondia mais que o dobro da média dos sul-americanos. Em seguida destacam-se colombianos (5,8 sm), equatorianos (5,4 sm), e chilenos (5 sm) (Tabela 9).

Mas essa não é a realidade dos imigrantes sul-americanos de última etapa, onde 78,9% possuía rendimentos no trabalho principal inferior a 3 salários mínimos, sendo que 31,6% recebia até 1 salário mínimo, ao passo, que no geral, cerca de 13% auferia mais de 5 salários mínimos. Os rendimentos mais baixos eram percebidos por bolivianos, paraguaios e peruanos, que reunidos, 86% tinha rendimentos de até 1 salário mínimo.

Tabela 9

Imigrantes sul-americanos de última etapa, por rendimento no trabalho principal, segundo país de nascimento - Brasil - 2010.								
País de nascimento	Total	S/renda	até 1 sm	1--- 3 sm	3--- 5 sm	5--- 10 sm	Mais 10 sm	rendimento médio
Total	41999	1432	11846	19841	3430	2591	2859	2,9
Argentina	5860	182	951	2003	885	884	955	4,6
Bolívia	14147	206	4317	8410	736	267	211	2,0
Chile	1020	14	134	299	226	173	174	5,0
Colômbia	1722	123	273	425	202	127	572	5,8
Equador	539	0	70	146	101	123	99	5,4
Paraguai	10257	684	3749	5063	367	215	179	1,9
Peru	4272	140	1499	1728	421	261	223	2,7
Uruguai	3422	72	770	1663	399	347	171	3,0
Venezuela	760	11	83	104	93	194	275	7,3
Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.								

4.3 A tendência indicada pelos dados da RAIS.

A Relação Anual de Informações Sociais proporciona informações sobre o número de estrangeiros com vínculo empregatício no mercado formal no dia 31 de dezembro de cada ano. Os dados da RAIS ratificam a tendência de crescimento dos imigrantes sul-americanos, em grande parte favorecida pela implementação do Acordo de Residência (BRASIL, 2009). Em 31/12/2010, pouco mais de uma ano após ter sido firmado o Acordo, 24.224 indivíduos desse coletivo estavam empedados formalmente, sendo a

⁸ O salário mínimo a época do Censo Demográfico de 2010 correspondia a R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

maioria oriunda da Argentina (6.641), Chile (5.522), Uruguai (4.299) e Bolívia (4.147). Os nacionais da Colômbia, Equador, Peru e Venezuela sequer apareciam nas estatísticas. Quatro anos mais tarde, o volume mais que havia dobrado, totalizando 49.571 pessoas, agora com a presença expressiva de argentinos (10.501), bolivianos (10.440) e paraguaios (10.399). Colômbia, Equador e Venezuela, apesar da baixa frequência, estavam representados e o Peru aparecia com quantitativo razoável de trabalhadores(as), o que sinaliza o acerto na implementação das medidas que proporcionaram não só a vinda, mas também a formalização laboral desses imigrantes (Tabela 10).

Tabela 10

Imigrantes sul-americanos no mercado de trabalho formal, por sexo, segundo país de nascimento, Brasil 2010 e 2014						
País de nascimento	2010			2014		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	24.224	16.148	8.076	49.571	32.550	17.021
Argentina	6.461	4.464	1.997	10.501	7.081	3.420
Bolívia	4.147	2.892	1.255	10.440	7.036	3.404
Chile	5.522	3.810	1.712	5.548	3.814	1.734
Colômbia	-	-	-	2.061	1.318	743
Equador	-	-	-	290	207	83
Paraguai	3.795	2.276	1.519	10.399	6.205	4.194
Peru	-	-	-	3.862	2.789	1.073
Uruguai	4.299	2.706	1.593	5.655	3.545	2.110
Venezuela	-	-	-	815	555	260

Fonte: MTE/RAIS

Esse contingente, como observado nos dados dos Censos Demográficos, era composto majoritariamente por homens (66%) adultos jovens, que no grupo etário 20 a 39 anos variou no período observado de 46,0% a 55,7%, indicando uma população um pouco mais rejuvenescida em 2014.

Em relação ao nível de instrução, verificou-se que, em 2010, quase 90% dos trabalhadores sul-americanos haviam concluído no mínimo o ensino médio completo, o que os caracteriza como uma força de trabalho qualificada. Em 2014, esse segmento passou a representar aproximadamente 73% da mão-de-obra formalmente ocupada. Apesar da qualificação alta, passou-se a notar importante presença de pessoas nos estratos educacionais mais baixos. Os paraguaios foram os que apresentaram menor escolaridade, nos dois momentos. Mesmo assim, mais de 50% deles haviam concluído ao menos o

ensino médio. Além dos nacionais do Paraguai, os bolivianos também possuíam nível de instrução abaixo da média geral. Chilenos, colombianos e venezuelanos foram os de melhor desempenho educacional (Tabela 11).

Tabela 11

Sul-americanos no mercado de trabalho formal, segundo nível de escolaridade, Brasil 2010 e 2014		
Nível de instrução	Ano	
	2010	2014
Total	24224	49571
ANALFABETO	45	132
ATE 5.A INC	279	839
5.A CO FUND	615	957
6.A 9. FUND	957	2311
FUND COMPL	2202	5402
MEDIO INCOMP	1513	3522
MEDIO COMPL	8575	20273
SUP. INCOMP	1272	1838
SUP. COMP	8254	14297
MESTRADO	225	-
DOUTORADO	287	-
Fonte: MTE/RAIS		

No que diz respeito à inserção da força de trabalho nos grupos ocupacionais, ocorreu uma inversão de predominância entre os estratos profissionais. Enquanto em 2010, cerca de 45% ocupava os estratos superiores (diretores/gerentes e profissionais da ciência/intelectuais) e de profissionais de nível médio, no ano de 2014 esse percentual caiu para algo próximo a 33%. No mesmo período, as ocupações na indústria e elementares seguiram no sentido inverso, variando de 24% a aproximadamente 33,7%. Desagregando-se por nacionalidade, observa-se que, em 2010, os argentinos e chilenos concentravam-se nas ocupações mais qualificadas, com mais de 40% dos trabalhadores. Ao contrário, entre bolivianos e paraguaios a maior participação era na indústria. Em 2014, apesar de argentinos terem apresentado um bom desempenho no estratos superiores, próximo a 35%, a inserção no comércio e serviços foi representativa (21%). Chilenos, colombianos, equatorianos e venezuelanos tiveram inserção superior a 50% nos estratos superiores e de profissionais de nível médio. Paraguaios e bolivianos seguiram

se concentrando nos estratos mais baixos, inclusive aumentando a participação nessas ocupações (Tabela 12).

Tabela 12

Imigrantes sul-americanos no mercado de trabalho formal, segundo grupos ocupacionais, Brasil 2010 e 2014		
Grupos ocupacionais	Ano	
	2010	2014
Total	100,0	100,0
Diretores e gerentes	13,5	8,9
Prof. Ciências e intelectuais	19,7	14,8
Tec. E Prof. Nível médio	12,0	8,8
Trab. Apoio administrativo	13,0	12,2
Trab. Serviços e vendedores	16,3	19,0
Trab. qualif agrop. Caça	1,5	2,5
Trab. Prod. Bens e Serv. Industriais	21,5	31,5
Ocup. Elementares	2,5	2,2
Membros forças armadas	0,0	0,0
Ignorado	0,0	0,0
Fonte: MTE/RAIS		

As variações no rendimento do trabalho principal também foram afetadas pelas mudanças no perfil etário e de escolaridade dos imigrantes sul-americanos. No ano de 2010, os dados da RAIS sinalizavam que cerca de 37% dessa força de trabalho recebia menos de 2 salários mínimos, ao passo que no extremo superior, aqueles com renda igual ou maior a 5 salários mínimos eram quase 36%, mostrando que, no tocante à renda no trabalho, o mercado era bastante segmentado, aspectos que já apontavam os resultados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Em 2014, os que auferiram menos de 2 salários totalizavam 46%, enquanto cerca de 26% da força de trabalho estava concentrada na faixa de rendimentos igual ou superior a 5 salários, deixando marcada a tendência ao rebaixamento salarial dessa mão-de-obra. Verificando-se o comportamento por país de nascimento, é possível identificar que, em 2010, a exceção dos argentinos, as demais nacionalidades apresentavam percentuais superiores a 30% na faixa de rendimentos inferiores a 2 salários mínimos, registrando os piores desempenhos paraguaios (63,8%) e uruguayos (44,5%). No extremo oposto, com 5 ou mais salários encontravam-se argentinos (51,5%) e chilenos (40,2%). Em 2014, exceto chilenos, equatorianos e venezuelanos, os demais sul-americanos apresentavam proporções superiores a 30% na

faixa de menos de 2 salários mínimos, ficando o pior desempenho nesse segmento por conta de paraguaios (69,2%), bolivianos (54,6%), uruguaios (47,1%) e peruanos (42,9%). Mais uma vez a segmentação apareceu, na faixa de renda maior ou igual a 5 salários mínimos estavam concentrados venezuelanos (59,0%), equatorianos (45,4%), chilenos (41,8%), colombianos (41,3%), e argentinos (40,0%).

5.Considerações finais

As políticas migratórias seletivas que vigoraram no Brasil excluía os imigrantes sul-americanos, algo que só foi rompido nos anos 2000, quando as assimetrias no desenvolvimento econômico entres os países da Região se acentuaram, fazendo com o que o país passasse a fazer parte da estratégia migratória dos seus vizinhos. O Acordo de Residência, implementado em 2009, regulariza esses fluxos que seguiram ritmo de crescimento, ao menos, até o ano de 2014. Nesse processo, há que se destacar a importância dos movimentos oriundos de Bolívia, Colômbia e Peru. Essa tendência observada pelo Censo Demográfico de 2010 é corroborada pelos dados do SINCRE.

Contudo, junto à maior liberdade de movimentos ocorreu uma piora no perfil dessa imigração. Cabe ressaltar que, como os mecanismos de seletividade não foram totalmente eliminados, a migração sul-americana traz a marca da segmentação, embora tenha passado a predominar os trabalhadores menos qualificados, observa-se que seguem sendo atraídos imigrantes para ocupar os estratos profissionais superiores⁹.

Assim, foram encontrados migrantes nos extremos dos estratos dos níveis educacionais, o que, conseqüentemente, influenciou a inserção desse coletivo nos grupos ocupacionais e, por conseguinte, no rendimento bruto auferido no trabalho principal. Mais uma vez, os processos observados no Censo de 2010 são ratificados pelos registros administrativos, não obstante a fonte de dados retratar o mercado de trabalho formal e a natural seletividade impor um perfil educacional qualificado. As informações obtidas através da RAIS apontaram o rejuvenescimento dessa força de trabalho, o aumento no volume de trabalhadores(as) com menor qualificação, a predominância nos nos estratos inferiores dos grupos ocupacionais e a baixa média salarial.

⁹ Mesmo eliminando-se o efeito idade, com a análise para aqueles indivíduos com 25 anos ou mais de idade, que, teoricamente, já deveriam ter concluído a formação educacional, a migração sul-americana recente é menos qualificada.

Por outro lado, a tendência à maior formalização captada pelo Censo Demográfico, refletida no aumento do emprego formal e altas taxas de ocupação e de atividade, também foi pelo dados da RAIS.

Esses processos indicam que o Acordo de Residência contribuiu fortemente para a regularização e formalização da imigração sul-americana, sem que isso significasse uma melhora no perfil desses migrantes ou na inserção no mercado de trabalho brasileiro. Antes do Acordo, a lógica que prevalecia era a da seleção prévia, segundo o interesse da empresa contratante. Pós-Acordo, a lógica do mercado passa a dominar, implicando, aparentemente, numa maior exploração dessa força de trabalho.

Esse estudo, como enunciado no seu título, tem um caráter exploratório e não teve a pretensão de abarcar as diferentes dimensões que envolvem a inserção do migrante na sociedade de acolhida, mas abre a perspectiva de aprofundar a investigação, por exemplo, no âmbito das características domiciliares dos migrantes, no tocante à composição familiar, à renda; do ponto de vista da escolaridade e da qualificação, se aqueles que se encontram no mercado de trabalho seguem estudando; como se localiza geograficamente essa migração e os impactos nos grandes centros *versus* áreas de fronteiras; entre outros fatores.

6.Referências

BASSANEZI, Maria S. Imigrações internacionais no Brasil: um panorama histórico. In: PATARRA, Neide L (coord.). **Emigração e imigração internacionais no Brasil contemporâneo**. São Paulo: FNUAP, 1995. pp. 1-38.

BRASIL, Decreto 6.975, de 07 de outubro de 2009. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6975.htm. Acessado em: 29/06/2015, às 21:28h.

DEPARTAMENTO de Polícia Federal Sistema Nacional de Cadastramento de Registros de Estrangeiros (SINCRE). Brasília: DPF/MJ, 2015.

IBGE, Censo Demográfico de 2000. Banco Multidimensional Estatístico (BME). Disponível em : <https://www.bme.ibge.gov.br/index.jsp>. Acessado em: 15/04/2016, às 11:46h.

IBGE, Censo Demográfico de 2010. Banco Multidimensional Estatístico (BME). Disponível em : <https://www.bme.ibge.gov.br/index.jsp> Acessado em: 15/04/2016, às 14:27h.

LEVY, M. S. F. — O papel da migração internacional na evolução da população brasileira (1872 a 1972). **Rev. Saúde públ.**, S. Paulo, 8(supl.):49-90, 1974.

CAVALCANTI, L et al A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Anuário 2015. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e

Previdência Social/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMIGRA, 2015.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu R Migrações internacionais e políticas migratórias no Brasil. CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antonio Tadeu; TONHATI, Tânia (Orgs.) Migração e Mobilidade na América do Sul. **Cadernos OBMigra**, Ed. Especial, Brasília, 2015, p.252-278.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu R Os invasores: as ameaças que representam as migrações subsaarianas na Espanha e haitiana no Brasil. **Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana / Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios** – v.23, nº44, Brasília, 2015, p.135-155.

PATARRA, Neide L. **O Brasil: país de imigração?** Revista e-metropolis. Rio de Janeiro: Observatório das Cidades, ano 3, nº 9, junho de 2012, pp 6-18.

SEYFERT, Giralda Colonização e política migratória no Brasil Imperial. **In Políticas migratórias: América Latina, Brasil e brasileiros no exterior.** (Orgs) Teresa Salles e Maria do Rosário R. Salles. São Carlos: Editora Sumaré, EdUFSCar, 2002, p.79-110.

VAINER, Carlos **Estado e Migrações no Brasil – anotações para uma história das políticas migratórias.** São Paulo: Revista Travessia, nº 36, jan-abr, 2000, p.15-32.